



OFÍCIO Nº 213/2023/SIE/CRVAL

Blumenau, 31 de março de 2023

Prezada Senhora Diretora,

O Processo Legislativo IND/0026/2023, enviado pela Assembleia Legislativa de Santa Catarina, contido no Processo SCC 2678/2023, que solicita implantação de faixa de pedestres na Rua Dr. Pedro Zimmermann (SC-108), em frente ao nº 3449 (proximidades do km 78+570), no bairro Itoupavazinha em Blumenau. Em resposta ao ofício, a Coordenadoria Regional de Infraestrutura Vale vem por meio deste informar que sua equipe técnica da realizou vistoria no local e observou que, apesar de existirem pontos de ônibus, não há calçada, e existem terrenos baldios em ambos os lados da rodovia.

As fotos a seguir apresentam um panorama do local.



Ao verificar os sinistros de trânsito no local, por meio da ferramenta “Acidentes Rodoviários” no Site [mapa.sie.sc.gov.br](https://mapa.sie.sc.gov.br), observa-se que, nas proximidades do referido local, não houve registro de atropelamentos no último ano.

O local possui concentração de população urbana e está incluído, conforme resolução SIE 001/2021 de 14/01/2021 como Travessia Urbana, e ainda irá passar por estudos e projetos de melhorias em sua infraestrutura e mobilidade urbana, inviabilizando a construção de passarelas ou travessias no momento, sem antes finalizar todos os estudos necessários para o ponto.

Desta forma, tendo em vista o quadro apresentado, tecnicamente, esta Coordenadoria entende pela não viabilidade de instalação de faixa de travessia de pedestres na SC-108, em frente ao nº 3449, no bairro Itoupavazinha em Blumenau.

Respeitosamente,

**Camila Alves Maia**  
Eng. Civil  
Coordenadoria Regional Vale  
(assinado digitalmente)

Senhora  
**FABRÍCIA LIMA PIRES**  
SIE / SIN / DIOP  
Florianópolis/SC



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **NX8J241T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CAMILA ALVES MAIA** (CPF: 014.XXX.003-XX) em 31/03/2023 às 14:38:03

Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/09/2020 - 18:23:14 e válido até 09/09/2120 - 18:23:14.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyNjc4XzI2ODBfMjAyM19OWDhKMjQxVA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002678/2023** e o código **NX8J241T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Ofício nº 0344/2023**

Florianópolis, 12 de abril de 2023.

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 0061/SCC-DIAL-GEAPI que consta nos autos do processo SCC 2678/2023, referente IND/0026/2023 do Deputado Marcos da Rosa, solicitando a urgente implantação de uma faixa de pedestre na Rua Dr. Pedro Zimmermann, nº 3449 na Rodovia SC-108, localizada no Bairro Itoupavazinha no Município de Blumenau.

Em atenção a Vossa solicitação, informamos que segue juntada aos autos, manifestação da Coordenadoria Regional de Infraestrutura Vale (pág.11) desta Secretaria, com os devidos esclarecimentos.

Sem mais para o presente momento, aproveitamos o ensejo para reiterar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**JERRY COMPER**  
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Ao Senhor  
**MARCELO MENDES**  
Diretor de Assuntos Legislativos  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Florianópolis - SC



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **K3V19UQ2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JERRY EDSON COMPER** (CPF: 986.XXX.239-XX) em 17/04/2023 às 16:33:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2023 - 13:38:02 e válido até 27/02/2123 - 13:38:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyNjc4XzI2ODBfMjAyM19LM1YxOVVVMg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002678/2023** e o código **K3V19UQ2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0832/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 18 de abril de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0026/2023, de autoria do Deputado Marcos da Rosa, encaminho o Ofício nº 0344/2023, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que remete o Ofício nº 213/2023/SIE/CRVAL, da Coordenadoria Regional de Infraestrutura Vale, contendo informações a respeito da implantação de uma faixa de pedestre na Rua Dr. Pedro Zimmermann, nº 3449 (SC-108), bairro Itoupavazinha, Município de Blumenau.

Respeitosamente,

**Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **LI4F31P5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR** em 18/04/2023 às 19:27:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyNjc4XzI2ODBfMjAyM19MSTRGMzFQNQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002678/2023** e o código **LI4F31P5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.